



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ATA 03/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Centro de Tradições Gaúchas Tropolha Crioula, localizado na Avenida Espanha, 431 - Centro, Arroio dos Ratos - RS, CEP 96740-000, a partir das dezenove horas e dez minutos, deu-se início ao primeiro dia de oitivas sobre a Lei Complementar nº 195/2022 no âmbito do município de Arroio dos Ratos. A oitiva foi presidida pela coordenadora de cultura Tatieli Menezes, e secretariada por Weslen Rafael da Silva Dilh, contou com a presença dos vereadores Pres. Dilson Lemos e Neida Lima, os colaboradores da coordenação de cultura Elizabet Cristina Rezende e Giuliano Andrade Bueno e com os fazedores de cultura Elizabete Ferreira Brasil, Grazieli Silva Stroper, Daniela München, Rodrigo Berg dos Santos, Sandra Bortolotti, Alessandra dos Santos Heberle, Rosalba Saraiva, Carlos Daniel da Silva, Horacio Brasil, Leandro Rodrigues da Silva e Mônica Matiazio Pinhatti. A coordenadora de cultura Tatieli Menezes, iniciou explanando sobre o que é e para quem é a Lei Paulo Gustavo, falou também dos valores a serem recebidos pelo município, sendo o total de R\$128.858,21, divididos entre duas categorias: audiovisual (R\$86.589,67) e demais segmentos (R\$42.268,54). A coordenadora também falou sobre as possíveis atividades que poderão ser realizadas nas duas categorias (documentários, curtas-metragens, videoclipes, criação de roteiros, elaboração de livros, apresentações teatrais, de dança, oficinas de artesanato, exposições e afins), e sobre a obrigatoriedade no investimento em acessibilidade (10%), as cotas obrigatórias também foram citadas, sendo 20% destinada a pessoas pretas e 10% para pessoas indígenas. Após a apresentação os artistas foram indagados se já haviam pensado em algum projeto e possíveis valores de custeio, neste momento debateu-se sobre a falta de espaços acessíveis para a realização de cinemas ao ar livre ou atividades volantes nos bairros da cidade, também foi supracitado a importância dos artistas locais serem valorizados no edital no momento da escolha, outra ideia angariada durante o momento de escuta é a distribuição dos valores em faixas como havia sido feito na Lei Aldir Blanc. A reunião encerrou às vinte horas e quarenta e quatro minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Weslen Rafael da Silva Dilh, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Weslen Rafael da Silva Dilh, Elizabete Ferreira Brasil, Grazieli Silva Stroper, Daniela München, Rodrigo Berg dos Santos, Sandra Bortolotti, Alessandra dos Santos Heberle, Rosalba Saraiva, Carlos Daniel da Silva, Horacio Brasil, Leandro Rodrigues da Silva e Mônica Matiazio Pinhatti.



LISTA DE PRESENÇA - NOME DA AÇÃO

Tele-fone

AÇÃO:			DATA: 29/06/2023
PARTICIPANTE	ASSINATURA	E-MAIL/CONTATO	
01	Elizabeth Ferreira Brasil	Elizabeth F. Brasil	[Redacted]
02	Grazieli Silva Stroper	Grazieli S	[Redacted]
03	Daniela München	Daniela M	[Redacted]
04	Rodrigo Berg dos Santos	Rodrigo B	[Redacted]
05	Sandra Bortolotti	Sandra B	[Redacted]
06	Alessandra dos Santos Hebele	Alessandra S	[Redacted]
07	Rosaura Saraiva	Rosaura S	[Redacted]
08	Carlos Daniel da Silva	Carlos D	[Redacted]
09	Horacio Brasil	Horacio B	[Redacted]
10	Leandro Rodrigues da Silva	Leandro R	[Redacted]
11	Monica MATIAZO Pinatti	Monica M	[Redacted]
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			